



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1997/2025

Ementa

Referenda as nomeações da Sra. CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, da Sra. ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, do Sr. MARCELO VIZIOLI ROSA e do Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI para, respectivamente, os cargos de Diretora-Presidente, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor do Departamento de Administração Financeira e Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.

Data da Norma

18/02/2025

Data de Publicação

26/02/2025

Veículo de Publicação

IOM 5597 DE 26/02/2025.

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 2075/2025](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Nomeados pelas Portarias nº 23, 24, 25 e 26, de 1º de janeiro de 2025, IOM 5572.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.997, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Referenda as nomeações da **Sra. CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**, da **Sra. ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, do **Sr. MARCELO VIZIOLI ROSA** e do **Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI** para, respectivamente, os cargos de Diretora-Presidente, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor do Departamento de Administração Financeira e Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de fevereiro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São referendadas as nomeações da **Sra. CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**, da **Sra. ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, do **Sr. MARCELO VIZIOLI ROSA** e do **Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI** para, respectivamente, os cargos de Diretora-Presidente, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor do Departamento de Administração Financeira e Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias nºs. 23, 24, 25 e 26, todas de 1º de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 18/02/2025
15:02



Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 18/02/2025 15:32



Arjo

